

Câmara de Vereadores de Ascurra

Estado de Santa Catarina

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA A LEI QUE INSTITUI O "ABRIL AZUL" PARA DAR VISIBILIDADE À CONSCIENTIZAÇÃO AO TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA)



A Câmara Municipal aprovou, em 11.03, a lei que institui o "Abril Azul" para dar visibilidade à conscientização ao Transtorno de Espectro Autista (TEA) e outras p r o v i d ê n c i a s . Na norma está regulamentada a carteirinha que ajudará os autistas a terem, por exemplo, mais agilidade no atendimento preferencial, visto que a condição, por vezes não é facilmente identificada. Também fica facultado o uso do cordão Quebra-cabeças ou o cordão de Girassol como identificador da pessoa com TEA. Com isso, a inclusão social também poderá ocorrer de uma forma mais efetiva no m u n i c í p i o . A Carteira de Identificação do Autista será expedida pela

Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), e será numerada para possibilitar a contagem dos portadores de TEA na cidade. O documento será gratuito e terá validade de cinco anos. Também foi aprovada uma lei com normas sobre a restrição alimentar dos alunos com TEA nas escolas públicas e privadas.

Ascurra, 20 de Março de 2024.